DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	20/02/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD
CODIGO	ID 15633 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 0039.2026.AC 68.PE.90023.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023.2026
ABERTURA	02/03/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 Dias
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Readequada conforme Anexo I - TR + Habilitação, prazo 2 horas (Sistema)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			13.1.1. / 13.3.1.	Parecer Técnico (Prazo: 3 dias úteis)	Poderá			
14.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.6.1.	Exequibilidade	Poderá			
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 3.2.3.	Observar locais de entrega	PE			
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.11.	Amostras (Prazo: 7 dias úteis)	Vencedor	X		
14.3.3.	FGTS	X			TR	Código Efisco/Catmat	Proposta			
14.3.2.	INSS	X			ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	Proposta			
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			13.3. d)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			13.3. d)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Proposta			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				13.3. a)	REGISTRO MATERIAL	Ou isenção	X		
14.3.4.	CIM	X			ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹	Proposta			
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.3. e) / 13.5. h)	Apresentar isenção ICMS n° 001/99 e 26/23	Proposta			
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.1 (180 Dias)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.13.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 Meses			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3. f)	Catálogo: identificando-o com as seguintes info: número do processo e do pregão eletrônico, data e objeto da licitação, nome, telefone e email da licitante e de seu representante;	Vencedor	X		
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	Valor estimado: R$ 11.715.217,50	X			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU				14.4.3. / 14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.4.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD			X	
14.4.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.3. d) O licitante deverá informar o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivo(s) Médico(s) é(são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preçounitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, a documentação deverá ser enviada para o e-mail indicado na folha de rosto anexa a este Edital, com cópia para o e-mail alternativo, no prazo de 01 (um) dia útil.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
16.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6. / 14.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	Anexo II	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. Consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 001/1999 e nº 26/2023.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 45 a 49 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, e 44, são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: (81) 3183-7832 E-MAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br // pregoeiro87@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					